



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde
Gabinete
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

OFÍCIO Nº 309/2023/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS

Brasília, 09 de maio de 2023.

Ao Senhor

IAGO MELLA

Presidente

Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2615 - Centro

78890-161 Sorriso/MT

Assunto: Solicitação de medicamentos do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNTC), do Governo Federal, para o município de Sorriso/MT.

Em caso de resposta, fazer referência expressa ao processo n.º 25000.055863/2023-40.

Senhor Iago,

Em atenção ao Ofício nº 160/2023 - GP/SEC (0033187889), recebido neste Ministério com o tema em epígrafe, encaminha-se o Despacho CGAFME (0033351293), elaborado no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF), a Nota Técnica Conjunta nº 04/2023-CGAFME/DAF/SECTICS/MS E DITAB/INCA/SAES/MS (0033381929), elaborada no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS), com manifestações sobre o teor do referido Ofício.

Atenciosamente,

CARLOS A. GRABOIS GADELHA

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Graboys Gadelha, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde**, em 10/05/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033442868** e o código CRC **E09D8E9D**.

Referência: Processo nº 25000.055863/2023-40

SEI nº 0033442868

ANEXOS:

Despacho CGAFME (0033351293)

Nota Técnica nº 04/2023 (0033381929)

Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa - COGAD/SECTICS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

DESPACHO

CGAFME/DAF/SECTICS/MS

Brasília, 04 de maio de 2023.

NUP: 25000.055863/2023-40

DOCUMENTO: Ofício 160/2023-GP/SEC (0033187889)

Assunto: **Solicitação de medicamentos do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNTC), do Governo Federal, para o município de Sorriso/MT.**

1. Trata-se do Despacho COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS (0033212469) que encaminha o Ofício nº 160/2023-GP/SEC (0033187889), proveniente da Câmara Municipal de Sorriso do estado de Mato Grosso o qual solicita medicamentos do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - (CESAF).
2. No que tange as informações constantes no terceiro parágrafo do Ofício nº 160/2023-GP/SEC (0033187889) quanto ao envio dos medicamentos cloridrato de bupropiona 150mg e goma de mascar de nicotina 2mg, informamos que no mês de janeiro de 2023 foi realizado o envio de **76.500 comprimidos de cloridrato de bupropiona 150mg e 100.020 unidades de goma de mascar de nicotina de 2mg** visando abastecer o estado no período de janeiro a março de 2023. Posteriormente, no mês de abril de 2023 foram enviados **100.020 comprimidos de cloridrato de bupropiona 150mg e 86.580 unidades de goma de mascar de nicotina 2mg** para atender o estado no período de abril a junho de 2023. Informamos que esses quantitativos foram recebidos no almoxarifado estadual de medicamentos - Mato Grosso em 30/01/2023 e 10/04/2023, respectivamente.
3. Em relação à distribuição dos adesivos transdérmicos de nicotina em 2023, informamos que no dia 10/04/2023 a SES/MT recebeu no almoxarifado estadual de medicamentos - Mato Grosso o quantitativo de **42.945 unidades de adesivo transdérmico de nicotina 7mg, 28.462 unidades de adesivo transdérmico de nicotina 14mg e 45.003 unidades de adesivo transdérmico de nicotina 21mg**. Ressaltamos que para estes foram enviados quantitativos reduzidos em virtude dos impasses enfrentados por este Ministério especificamente na aquisição desse medicamento de apoio ao tratamento do tabagismo. Dessa forma, em abril de 2023, encaminhamos às unidades federativas, incluindo o estado de Mato Grosso, a Nota Técnica Conjunta nº 04/2023-CGAFME/DAF/SECTICS/MS e DITAB/INCA/SAES/MS (0033381929), que traz atualizações quanto à disponibilização dos adesivos transdérmicos de nicotina para tratamento do tabagismo.
4. Esclarecemos que a SES/MT encontra-se abastecida dos medicamentos cloridrato de bupropiona 150mg e goma de mascar de nicotina 2mg até junho de 2023 e em atenção aos adesivos transdérmicos de nicotina, informamos que aguardamos êxito nos processos licitatórios em andamento para regularizar o atendimento da Rede SUS.

5. Ante o exposto, o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional do Câncer - INCA continuam solicitando aos coordenadores estaduais do PNCT que reforcem junto aos municípios/unidades de saúde a necessidade dos profissionais observarem e, principalmente colocarem em prática as instruções do PCDT, reforçando a abordagem cognitivo comportamental que é a base do tratamento, de modo a efetivar os resultados, reduzir os equívocos de estabelecer somente a medicação de apoio como foco para tratar os tabagistas, além de orientá-los para que os medicamentos sejam utilizados de forma racional até a normalização do abastecimento.
6. Considerando os fatos expostos, ressalta-se a preocupação com os impactos gerados no Programa Nacional de Controle do Tabagismo, especialmente na oferta dos serviços de atendimento aos tabagistas, permanecendo o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos trabalhando arduamente nos processos aquisitivos para garantia da oferta dos medicamentos de apoio ao serviço de cessação do tabagismo, visando reestabelecer os estoques o mais breve possível.
7. Por fim, colocamo-nos à disposição para atender e auxiliar as Secretarias Estaduais de Saúde, visando mitigar os danos do momento vivido, bem como impedir retrocessos dos excelentes resultados alcançados ao longo dos anos, especialmente no serviço de atendimento aos tabagistas no SUS, ressaltando que esta ação é uma das prioritárias no cumprimento da Convenção-Quadro da OMS para o controle do tabaco, do qual o Brasil é signatário e possui compromissos legais para sua implementação.
8. Isto posto, encaminha-se ao **COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS** para análise e demais trâmites que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE COSTA
Coordenador-Geral

De acordo.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Costa, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos**, em 05/05/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Pereira, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 10/05/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0033351293 e o código CRC E878969E.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 160/2023 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 11 de abril de 2023.

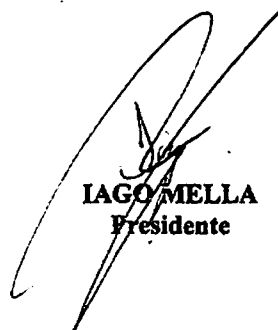
A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA
Ministra da Saúde
Brasília - DF

Assunto: Encaminha Requerimento.

Senhor,

As cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 77/2023, o qual tramitou na 8ª Sessão Ordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 27 de março 2023.

Atenciosamente,



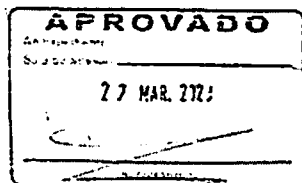
IAGO MELLA
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 77/2023

WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, ouvido o Soberano Plenário, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado a Exma. Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra da Saúde, com cópia ao Exmo. Senhor Emanuel Pinheiro Neto, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo os medicamentos do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNTC), do Governo Federal, para o Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

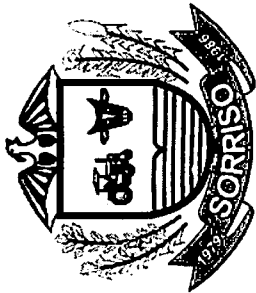
Considerando que o Programa tem como objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco no Brasil seguindo um modelo lógico no qual ações educativas, de comunicação, de atenção à saúde, junto com o apoio, a adoção ou cumprimento de medidas legislativas e econômicas, se potencializam para prevenir a iniciação do tabagismo, principalmente entre crianças, adolescentes e jovens; para promover a cessação de fumar; e para proteger a população da exposição à fumaça ambiental do tabaco e reduzir o dano individual, social e ambiental dos produtos derivados do tabaco. O PNCT articula a Rede de tratamento do tabagismo no SUS, o Programa Saber Saúde, as campanhas e outras ações educativas e a promoção de ambientes livres;

Considerando que o tabagismo é reconhecido como uma doença crônica gerada pela dependência da nicotina, estando por isso inserido na Classificação Internacional de Doenças (CID10). O usuário de produtos de tabaco é exposto continuamente a mais de 4.700 substâncias tóxicas, muitas delas cancerígenas. Esta exposição faz do tabagismo um grande impacto negativo na qualidade de vida dos fumantes, sendo vinculado a mais de 20 tipos de câncer, o mais importante fator de risco isolado de doenças graves e fatais (INCA);

Considerando que no ano de 2023, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso não foram recebidos esses medicamentos e que muitos pacientes que estão em tratamento estão precisando dos mesmos e não tem condições de comprar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2023.

WANDERLEY PAULO
Vereador - Progressistas



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Destinatário: NISIA TRINDADE - MINISTERIO DA SAUDE

Espanada dos Ministérios, SN
Bloco G Zona Civico-Administrativa
70058-900 Brasília/DF

Obs.: Ofício nº 160-2023



Data de Postagem
14/04/2023

AR

YJ478543310BR



Recebido:
Assinatura:

Documento:



Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Prevenção e Vigilância
Divisão de Controle do Tabagismo e de Outros Fatores de Risco

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 04/2023-CGAFME/DAF/SECTICS/MS E DITAB/INCA/SAES/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se de Nota Técnica Conjunta de atualizações quanto à disponibilização dos adesivos transdérmicos de nicotina para tratamento do tabagismo.

2. **ANÁLISE**

2.1. A presente Nota Técnica traz atualizações quanto à disponibilização dos adesivos transdérmicos de nicotina para tratamento do tabagismo.

2.2. Inicialmente, informa-se que, em dezembro de 2022, foi encaminhada às unidades federativas, a Nota Técnica Conjunta nº 13/2022-CGAFME/DAF/SECTICS/MS e DITAB/INCA/SAES/MS (0032851725), que traz os esclarecimentos quanto ao risco pontual de desabastecimento de determinados medicamentos para o tratamento do tabagismo.

2.3. Em atenção à referida NT, complementa-se que o cenário de pós-pandemia e conflitos internacionais se mantém inalterado neste primeiro quadrimestre de 2023, cabendo reforçar ainda que a empresa fornecedora dos Adesivos de nicotina para o Ministério da Saúde (MS) indicou que continua passando por dificuldades na produção desse medicamento, em virtude da falta de insumos no país onde é produzido. Além disso, destaca-se que os impasses enfrentados quanto a exportação desse medicamento e os extensos prazos de entrega solicitados pela empresa ocasionaram os atrasos nas entregas e na redução dos quantitativos enviados às unidades federativas em 2022, impactando também a 1ª e 2ª pauta de distribuição de 2023.

2.4. Diante de tais dificuldades que vem sendo enfrentadas desde o 2º semestre de 2022, especificamente na aquisição dos Adesivos transdérmicos de nicotina, nas apresentações de 7mg, 14mg e 21mg, e em razão de três processos de compra desses insumos terem resultado em pregões desertos, a Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME/DAF, solicitou o reaproveitamento processual para celeridade da aquisição a fim de evitar um longo período de desabastecimento do referido medicamento.

2.5. Diante das situações supracitadas, informamos que as pautas de distribuição ainda se darão de maneira parcial para os medicamentos Cloridrato de bupropiona 150mg e Goma de mascar de nicotina 2mg até a normalização do abastecimento.

2.6. Acerca da regularização do abastecimento dos Adesivos transdérmicos de nicotina, informa-se que o Ministério da Saúde aguarda êxito nos processos licitatórios em andamento.

2.7. A fim de evitar futuras rupturas de estoque e desabastecimento, iniciamos desde agosto de 2022, celebrações de aditivos dos contratos vigentes, bem como de novos processos aquisitivos para o Cloridrato de bupropiona 150mg e Adesivos transdérmicos de nicotina nas apresentações 7mg, 14mg e

21mg. Entretanto, com o fracasso deste último item nos pregões realizados anteriormente, novamente, a CGAFME/DAF solicitou o reaproveitamento processual para continuidade do processo aquisitivo e acompanhamento semanal pela Comissão Interna de Medicamentos - CIM do Ministério da Saúde, a qual prioriza os medicamentos em situação de desabastecimento. Além dessas medidas, comunica-se que ocorrerá a antecipação dos processos aquisitivos programados para 2023.

2.8. Ante o exposto, o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional do Câncer - INCA continuam solicitando aos coordenadores estaduais do PNCT que reforcem junto aos municípios/unidades de saúde a necessidade dos profissionais observarem e, principalmente colocarem em prática as instruções do PCDT, reforçando a abordagem cognitivo comportamental que é a base do tratamento, de modo a efetivar os resultados, reduzir os equívocos de estabelecer somente a medicação de apoio como foco para tratar os tabagistas, além de orientá-los para que os medicamentos sejam utilizados de forma racional até a normalização do abastecimento.

3. CONCLUSÃO

3.1. O tabagismo se encontra dentro do grupo de doenças de transtornos mentais e tem se mostrado como um grande problema de saúde pública em todo no Brasil e em todo o mundo.

3.2. Considerando os fatos expostos, ressalta-se a preocupação com os impactos gerados no Programa Nacional de Controle do Tabagismo, especialmente na oferta dos serviços de atendimento aos tabagistas, permanecendo o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos trabalhando arduamente nos processos aquisitivos para garantia da oferta dos medicamentos de apoio ao serviço de cessação do tabagismo, visando reestabelecer os estoques o mais breve possível.

3.3. Nos colocamos à disposição para atender e auxiliar as Secretarias Estaduais de Saúde, visando mitigar os danos do momento vivido, bem como impedir retrocessos dos excelentes resultados alcançados ao longo dos anos, especialmente no serviço de atendimento aos tabagistas no SUS, ressaltando que esta ação é uma das prioritárias no cumprimento da Convenção-Quadro da OMS para o controle do tabaco, do qual o Brasil é signatário e possui compromissos legais para sua implementação.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE COSTA

Coordenador-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

MARCO AURÉLIO PEREIRA

Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

ANDRÉA REIS

Chefe da Divisão de Controle do Tabaco e Outros Fatores de Risco - DITAB



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Costa, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos**, em 10/04/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Pereira, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 11/04/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Ramalho Reis Cardoso, Chefe da Divisão de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco**, em 12/04/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0032847863 e o código CRC 2FAE121E.

Referência: Processo nº 25000.046729/2023-58

SEI nº 0032847863

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br